



UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL

GABINETE DO REITOR

EDITAL DE CONCESSÃO DE BOLSAS E DESCONTOS

A Reitoria da ULBRA

RESOLVE:

Art 1º - Torna pública a Resolução nº 38 - 09/09/2010 que define e regulamenta a concessão de benefícios aos estudantes das unidades administradas pela ULBRA na forma de bolsas e descontos educacionais.

Art 2º - Para candidatar-se ao Programa de Bolsas e Descontos, o estudante deverá atender ao que dispõe a Resolução nº 38, disponível no autoatendimento da Universidade.

Art. 3º - Casos omissos, de obscuridade ou contradição serão avaliados e decididos pela Reitoria.

Art. 4º - Este Edital entra em vigor nesta data.

Canoas, 09 de setembro de 2010.

Marcos Fernando Ziemer

Reitor